



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Juiz de Fora
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0936636

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701 atualizado, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Aquisição de conjunto de equipamentos de áudio e som que serão utilizados em eventos e solenidades para pleno funcionamento da sala multiuso. Destaca-se que os equipamentos de áudio e som são essenciais para que esta Subseção consiga realizar eventos com qualidade e eficácia. Os equipamentos devem ter garantia de, no mínimo, 1 ano.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente contratação constou das demandas referentes ao PAC 2024.

A contratação objeto desta demanda encontra-se alinhada com:

1. Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF 2021/2026, aprovado pela Resolução CNJ n. 325, de 29/06/2020.
2. Macrodesafios nacional: Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária e Fortalecimento da segurança e proteção institucional.
3. ODS: 03 - Saúde e bem estar * ODS: 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.
4. Objetos enquadrados como comuns nos termos do art. 6º, incisos XIII da lei 14.133/2021.

III - Requisitos da contratação

3.1. Sustentabilidade: A Contratada deverá obedecer aos requisitos dispostos no Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal (CJF) e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3.2. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto da presente demanda.

3.3. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do objeto.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Aquisição de conjunto de equipamentos de áudio e som que serão utilizados em eventos e solenidades para pleno funcionamento da sala multiuso, composto pelos seguintes itens:

- 02 caixas de som
- 02 pedestais para caixa de som
- 60 metros de cabo para ligar caixas de som à mesa de som
- 02 plugs XLR Fêmea
- 02 plugs P10 MN Macho
- 01 mesa de som digital
- 01 microfone duplo sem fio
- 02 metros de cabo balanceado para ligar microfones à mesa de som
- 02 pedestais para microfone
- 02 cachimbos para microfone
- 01 kit carregador com 4 pilhas recarregáveis

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Vislumbra-se uma única alternativa, qual seja, a aquisição de conjunto de equipamentos de áudio e som que serão utilizados em eventos e solenidades para pleno funcionamento da sala multiuso.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	<p>Caixa de som: Modelo de referência - CAIXA DE SOM ATIVA 15 POLEGADAS SOUNDVOICE NEXUS 150X</p> <p>Descrição Resposta de frequência 45-18khz Potência 350w Cobertura h100 x v60 Sensibilidade 1w/1m: 97DB Piso SPL: 128db Impedância: 4 ohms Tamanho do woofer:15 Tamanho da bobina(mm/ln):2,5 Tamanho do driver (mm/pol); 1,75”, 23oz, 8 ohms Tamanho da saída(mm/pol): 1” Comprimento do metal: 1,0mm Garfo em T: 8mm Placa superior: 8mm nenhum cone de pressão Imã 600z Bobina de voz: 65,5mm 2 vias frequência crossover: 2000hz, 3200hz Conector de entrada: XLR(TS)/ bluetooth(TWS) Dimensões: 46.9 x 45.9 x 70.0 cm</p>	601777	UN	2	R\$2.819,83	R\$5.639,66
2	Suporte pedestal tripé robusto para caixas de som de até 25kg, com encaixe na base de 35mm, compatível com a caixa de som a ser fornecida.	612825	UN	2	R\$172,13	R\$344,26
3	Cabo para ligar caixas de som à mesa de som	614979	metros	60	R\$6,01	R\$360,60
4	Plug XLR Fêmea	398404	UN	2	R\$16,84	R\$33,68

5	Plug P10 MN Macho	398400	UN	2	R\$14,42	R\$28,84
6	Mesa de som: Mixer de 12 canais: 4 mono/mic + 4 estéreo / 2 barramentos de grupo + 1 barramento estéreo / 2 AUX (incluindo efeito) Mixer de 12 canais 4 entradas de microfones (MAX 6) / 4 entradas estéreo 2 Barramentos de grupo e 1 Barramento estéreo 2 Saídas AUX (incluindo efeito) Pré-amplificador D- PRE que utiliza o circuito invertido de Darlington 1- Potenciometro de control de compressão ü Efeitos de alto nível: SPX com 24 programas Funções Audio via USB 24-bit / 192kHz 2in / 2out Chave de atenuação (PAD) nos canais mono Phantom Power - Entrada de Mic +48V Saída XLR balanceada.	613779	UN	1	R\$8.952,63	R\$8.952,63
7	Microfone duplo de mão UHF sem fio, com frequências UHF selecionáveis dentro de uma grande largura de banda Antenas integradas, compatível com até 10 canais. Recepção por tecnologia Antenna diversity Faixa de frequência A: 548-572 MHz, GB: 606-630 MHz Modelo 507108. Modelo de referência Sennheiser XSW 1-825-A.	610413	UN	2	R\$584,82	R\$584,82

8	Cabo blindado balanceado para conexão de microfones. Composto por duas vias com bitola de 0.30mm ² cada. Acabamento emborrachado na cor preta.	614979	UN	2	R\$65,37	R\$130,74
9	Pedestal para microfone	461528	UN	2	R\$119,80	R\$239,60
10	Cachimbo para microfone	377632	UN	2	R\$15,30	R\$30,60
11	Kit carregador com 4 pilhas recarregáveis	600771	UN	1	R\$107,96	R\$107,96

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução integral para o fornecimento de equipamentos de áudio e som que serão utilizados em eventos e solenidades para pleno funcionamento da sala multiuso da Subseção de Juiz de Fora é composta pelas seguintes ações:

À SEAFI/JFA compete:

1. Instruir o processo administrativo para iniciar a contratação;
2. Elaborar o ETP, Termo de Referência e Aviso de Dispensa de Licitação;
3. Realizar a dispensa de licitação nos termos autorizados pela autoridade competente.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Considerando que o parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes, entende-se não ser viável tecnicamente haja vista a possibilidade de comprometimento da qualidade do resultado final pretendido e incompatibilidade dos equipamentos, razão pela qual, optou-se pelo não parcelamento da presente aquisição.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Almeja-se com a presente contratação: aquisição de equipamentos de áudio e som para utilização em eventos e solenidades para pleno funcionamento da sala multiuso. Destaca-se que os equipamentos de áudio e som são essenciais para que esta Subseção consiga realizar eventos com qualidade e eficácia.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Não há providências prévias a serem adotadas.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A Contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade, que se baseiam no [Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal \(CJF\)](#) e no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis \(AGU\)](#).

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações apresentadas no estudo técnico desenvolvido, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois:

1. A necessidade apontada é clara e adequadamente justificada;
2. As quantidades e demais exigências a contratar estão coerentes com os requisitos quantitativos e qualitativos necessários ao atendimento da necessidade da Subseção Judiciária de Juiz de Fora;
3. A escolha da melhor solução está justificada no corpo do detalhamento do estudo técnico preliminar.
4. Almeja-se com a presente contratação dotar a sala multiuso de equipamentos de áudio e som para utilização em eventos e solenidades.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas**,
Supervisor(a) de Seção I, em 14/10/2024, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0936636 e o código CRC **5F98895A**.

Rua Leopoldo Schmidt, 145 - Bairro Centro - CEP 36060-040 - Juiz de Fora - MG

0010194-69.2024.4.06.8001

0936636v48